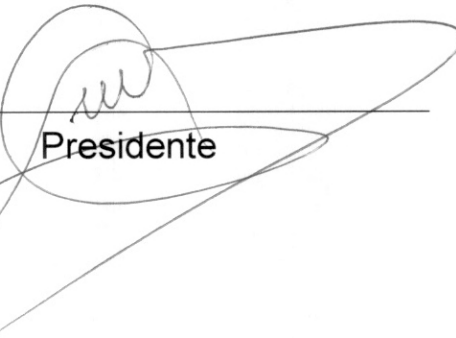


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única
discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 36/2016.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

05/04/2016



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.559, DE 05 DE ABRIL DE 2.016.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 36/2016.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 05 de abril de 2.016.


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente


WINDSON PINHEIRO
Presidente


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.559, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015 no valor de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

10.302.0004.2035.0000 – Manutenção do Pronto Socorro

(031) 3.3.50.43.00 – 01.310.000 Subvenções Sociais.....R\$ 160.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0056.2004.0000 – Manutenção da Secretaria

(043) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 50.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04.122.0056.2006.0000 – Manutenção da Secretaria

(052) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 50.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria

(064) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 300.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

(090) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 1.800.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil

(141) – 3.3.50.43.00 – 01.210.000 Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

(145) - 3.3.90.39.00 – 01.210.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 300.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0105.2049.0000 – PAIF - Federal

(196) - 3.3.90.39.00 – 05.500.010 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 90.000,00

022000 SECR. DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANS. E TECNOLOGIA

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria

(311) – 3.3.90.3600 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 150.000,00

(312) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

10.302.0004.2270.0000 – Auxílios e Subvenções





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

(032) - 3.3.50.43.00 - 01.310.000 - Subvenções Sociais.....R\$ 570.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0181.2019.0000 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica

(087) - 3.3.90.30.00 - 01.110.000 - Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

(091) - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12.364.0002.2441.0000 - Transporte de Estudantes Universitários

(109) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 400.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

(122) - 3.3.90.39.00 - 01.220.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 300.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB

12.361.0002.2031.0000 - Programa de Transporte de Alunos

(148) - 3.3.90.39.00 - 02.262.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 200.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13.392.0170.2055.0000 - Manutenção da Secretaria Cultura

(235) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 100.000,00

021100 SECRETARIA TURISMO E DESENV. COM INDÚSTRIA

23.695.0240.1284.0000 - Obras e Instalações

(240) - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras e Instalações- PJ.....R\$ 80.000,00

23.695.0240.2061.0000 - Realização da Feira do Bordado

(250) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 860.000,00

021300 SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0210.2066.0000 - Manutenção da Secretaria

(275) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços Terceiros - PJ.....R\$ 50.000,00

26.782.0260.2067 0000 - Manutenção do SERM

(283) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços Terceiros - PJ.....R\$ 100.000,00

(284) - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 - Equip e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 05 de abril de 2.016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário



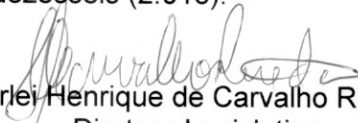


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em cinco (05) de abril de dois mil e dezesseis (2.016).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

